DECRETO Nº 004/2020

"Define as taxas de Licenciamento Ambiental".

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, no das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas Leis Municipais 937/2006; 1.023/2008; 1.503/2015 e 1.505/2015, **DECRETA:**

Art. 1° - Os valores das licenças ambientais da Prefeitura Municipal de Dona Francisca sofrem o reajuste de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento), conforme IGP-M 2019 e são fixados de conforme Anexos a seguir:

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 02 / 01 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de Janeiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PORTE PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE (ERBs) MICROCÉLULAS DE TELEFONIA CELULAR, FIXA E EQUIPAMENTOS AFINS[1].						
ATIVIDADES	PORTE EM dBm					
	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional	Grau de Poluição
Estações rádio base equipamentos afins (EIRP* em dBm**)	< 30	30 – 40	40 – 50	50 – 60	> 60	Médio

* EIRP = Potência Efetivamente Irradiada.

** dBm = Unidade de Medida da Potência Efetivamente Irradiada.

TABELA DE VALORES PARA O LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE MICROCÉLULAS DE TELEFONIA CELULAR, FIXA E EQUIPAMENTOS AFINS (EM R$)[2].					
PORTE P/ LICENÇA	**MÍNIMO**	**PEQUENO**	**MÉDIO**	**GRANDE**	**EXCEPCIONAL**
LO	15.142,10	16.082,30	23.257,48	39.587,21	47.009,81

[1] Valores transcritos diretamente da Lei Municipal 1.505/2015, a qual: "Reajusta as taxas de Licenciamento Ambiental, bem como o prazo de licenciamento".
[2] Valores transcritos diretamente da Lei Municipal 1.505/2015, a qual: "Reajusta as taxas de Licenciamento Ambiental, bem como o prazo de licenciamento".

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

ANEXO II

LICENCIAMENTO – IRRIGANTES 2020 (VALORES EM REAIS)[3]

Até 05 hectares (áreas contínuas)	R$ 155,87
De 05,01 a 20 hectares (áreas descontínuas)	R$ 319,16
De 20,01 a 50 hectares (áreas descontínuas)	*R$ 405,77*

[3] Valores transcritos diretamente da Lei Municipal 1.503/2015, a qual: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 937/2006 e acrescenta artigo".

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

ANEXO III

TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2016 – VALORES EM REAIS (R$)

PORTE	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO		
GP	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LP	101,48	140,83	161,58	188,29	224,83	261,33	278,58	307,48	461,22
LI	211,29	269,31	341,86	424,71	559,43	642,28	683,75	901,26	1.201,71
LO	131,74	218,85	285,91	277,60	337,72	421,42	393,63	725,14	1.004,88

PORTE	GRANDE			EXCEPCIONAL		
GP	B	M	A	B	M	A
LP	683,75	808,04	1.160,28	973,80	1.326,03	2.123,77
LI	1.077,38	2.134,10	2.931,82	2.797,16	5.283,56	8.080,76
LO	797,68	1.201,71	1.212,07	1.004,87	2.279,16	6.215,93

GP: GRAU DE POLUIÇÃO
LP: LICENÇA PRÉVIA
LI: LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LO: LICENÇA DE OPERAÇÃO

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br